

PORTARIA Nº 220/CBMSC/2013, de 22 de maio de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso II do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e inciso I e II do Art.90 da Lei nº 5.645 de 30 de novembro de 1979, alterado no Art. 13 da Lei Complementar nº 052 de 23 de maio de 1992, **RUDNEY AUGUSTO DA SILVA,** 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **913192-2,** a contar de **09 de maio de 2013.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC